

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV****PORTARIA N.004 /2020-BORBAPREV****Borba/AM, 09 de dezembro de 2020**

A Presidente do **Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos de concessão de Pensão por Morte;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo nº 095/2020 e o Parecer Técnico nº 9/2020, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

R E S O L V E :

CONCEDER pensão previdenciária a **AMBRÓSIO MOREIRA DAMASCENO**, na condição de cônjuge da ex-segurada, falecida em atividade, SRA. VIRGÍNIA CORREA LIMA, matrícula 392, que ocupava o cargo de Professor Estável, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal n. 208/2019, na Prefeitura Municipal de Borba, cuja remuneração do cargo efetivo totaliza o valor de R\$ 2.110,13 (dois mil, cento e dez reais e treze centavos), conforme o artigo 32, II, *a*, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 46, II, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

- Valor da remuneração da Instituidora na data do óbito R\$ 2.110,13
- Valor total dos proventos de pensão R\$ 2.110,13

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEANE SILVA LIMA
Presidente do BORBAPREV
DEC.166/2018-GPMB